



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br



São Jorge do Ivaí, 23 de setembro de 2014.

Exmº. Sr.

ANDRÉ LUIS BOVO

Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí

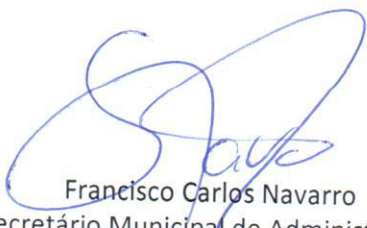
São Jorge do Ivaí-Pr.

Senhor prefeito,

Em razão da aquisição, recentemente, de novos equipamentos a exemplo de patrôla, pá carregadeira, e ambulâncias, houve um aumento considerável na demanda de óleo diesel S-10 de forma que, a quantidade contratada através do Pregão Presencial nº 09/2014, ou seja, 15.000 (quinze mil litros) não são suficientes para o abastecimento da frota para atender o consumo.

Em sendo assim, é esta para solicitar de Vossa Excelência, autorização para celebração de termo aditivo até o limite de 25% da quantidade contratada inicialmente, até que se promova novo procedimento licitatório.

Atenciosamente,


Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br



Pregão Presencial n 09/2014

Preliminarmente, submeto a solicitação à Procuradoria Geral do Município e a Divisão de Contabilidade, para que manifestem sobre a Legalidade e a existência de dotação orçamentária para fazer face às despesas decorrentes do aditivo solicitado.

Em, 24/09/2014

André Luis Bovo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM

Ref: Pregão Presencial nº 09/2014

Assunto: Celebração de Termo Aditivo de quantidade e prazo.

A apreciação desta Procuradoria, procedimento administrativo objetivando a promoção de aditivo ao contrato primitivo com a empresa Auto Posto Forini Ltda., relativamente ao fornecimento de óleo diesel.

Entende esta Procuradoria que o termo aditivo, de iniciativa da Secretaria Municipal de Administração, leva em consideração a necessidade do atendimento à demanda pelo consumo de óleo diesel S-10, em razão do aumento da frota de novos equipamentos e veículos, a exemplo de patrola, pá carreadeira, novas ambulâncias e ônibus.

A solicitação remete-nos à previsão contida no parágrafo 1º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, que possibilita a promoção de acréscimos e supressões de até 25% do valor inicial atualizado o contrato.

Em assim sendo, somos pelo deferimento do pedido, e pela remessa à contabilidade para informação sobre existência de dotação orçamentária específica para fazer face ao aditivo.

Existindo dotação orçamentária, pela elaboração do termo aditivo, se extrato e conseqüente publicação. Junte-se aos autos.

É o parecer, s.m.j.

Em 24/09/2014

José Carlos Gonçalves Magro
Procurador Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí - Paraná



São Jorge do Ivaí, 24 de setembro de 2014.

De: Setor Contábil

Para: Prefeito

Senhor Prefeito:

Em atendimento á solicitação de vossa Excelência, por provocação da equipe de transição, informou que há recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes do objeto da presente solicitação, representada pela seguinte dotação orçamentaria constante do orçamento vigente:

Cod.Red.	Um.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Complemento do Elemento
329	13.02	2.027	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.04.00.00

Valdenir Cassetta
Setor Contábil





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI E A EMPRESA AUTO POSTO FORINI LTDA., SELECIONADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014.

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI, inscrito no CNPJ/MF nº 76.282.649/0001-04, com sede à Praça Santa Cruz, nº 249 – Centro, São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ANDRÉ LUIS BOVO, e a empresa AUTO POSTO FORINI LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.384.466/0001-40, com sede na XV de Novembro, nº 780 – Centro, São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Angelo Forini Neto, administrador, perante testemunhas firmadas ao final, celebram o presente termo aditivo à ata de registro de preços homologada em 21 de março de 2014, em decorrência do Pregão Presencial nº 09/2014, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente termo tem por objeto o segundo aditamento da ata referida no preâmbulo, para acréscimo de quantidade ao item 68, de aditamento do Pregão Presencial nº 09/2014, em consonância com a descrição abaixo:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE INICIAL (litro)	% ADITADO	QUANTIDADE ADITADA (litros)	QUANTIDADE ATUALIZADA (litros)
68	Óleo diesel N.S-10	15.000,00	25%	3.750,00	18.750,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUANTIDADE

2.1- Importa o presente termo aditivo em acréscimo de 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta) litros ao valor inicialmente contratado para a ata de registro de preços, acréscimos esse correspondente ao percentual de 25%.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1- As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria.



4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1- As partes, neste ato, ratificam, no que couber, todas as demais cláusulas estipuladas na ata de registro de preços original e no edital do Pregão Presencial nº 09/2014, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1- O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente termo aditivo, em extrato, no Diário Oficial do Município de São Jorge do Ivaí.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Jorge do Ivaí, 25 de setembro de 2014.

Município de São Jorge do Ivaí

André Luis Bovo
Prefeito

Auto Posto Forini Ltda.

Angelo Forini Neto

Testemunhas

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO

ODAIR DOMINGOS CAMILO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br



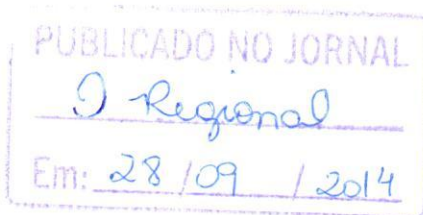
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014 (para fins de publicação)

CONTRATANTE: Município de São Jorge do Ivaí – PR

CONTRATADO: Auto Posto Forini Ltda.

OBJETO: Aditamento à Ata de Pregão Presencial nº 09/2014

OBJETO ESPECÍFICO: Aditamento de quantidade do item 68:



ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE INICIAL (litro)	% ADITADO	QUANTIDADE ADITADA (litros)	QUANTIDADE ATUALIZADA (litros)
68	Óleo diesel N.S-10	15.000,00	25%	3.750,00	18.750,0(0)

QUANTIDADE ADITADA: 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta) litros de óleo diesel N S-10, acréscimo esse correspondente ao percentual de 25%.

DATA: 25/09/2014.



Nova Esperança, Domingo,
28 de Setembro de 2014.

Nova Esperança: Edição nº 2713 / Colorado: Edição

Portaria nº 132/2014

A Diretoria Executiva do Instituto de
dos Servidores do Município de Colorado - Colorado Prev., no uso das
conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal - O
30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 199/2014 e o processo de aposentador

RESOLVE:

Retificar o ato de aposentadoria, co
Portaria nº 056/2014 de 29.05.2012, aposentadoria voluntária, por tempo de c
com proventos integrais, à Servidora: IRENE LAGO PONTES, ocupante d
Professora, Classe-F, nível-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação
Esportes, do quadro geral deste Município de Colorado, de acordo com o
Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada p
Constitucional nº 41/03, combinado com Artigo 18, Inciso III, alínea "a"
2005/01, a quantia de R\$. 1.669,76 (Um mil, seiscentos e sessenta e nove real
eis centavos), sendo que, o servidor aposentado, fará jus ao recebimento de
nimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 23 de setembro de 2014.

DIRCE BOSSOLANI CHARLO
Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DO
Diretor Prev. Atua

SIRLENE DE OLIVEIRA MOURA
Diretor Admin. Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2014

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 064/2014 - P. M. L. NA FOR
PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - par
Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a"
o anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refir
o serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de
Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM APARELHOS CONDICIONAI
MAQUINAS DE LAVAR ROUPAS.

EMPRESA FORNECEDORA DO OBJETO: JONAS FRANCISCO ALVES e suas
VALOR TOTAL: R\$2.740,00 (DOIS MIL, S
QUARENTA REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA: 09.002.10.301.0016.2904 3.3.9
09.002.10.301.0016.2904 3.3.9

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO.

LOCAL E DATA: INAJÁ-PR, 22 DE SETEMBRO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
Jardim Olinda

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.32/2014, objetivando a
DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO GRÁFICO PARA MANUTENÇÃO DE
DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, decorrente de
18/2014, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e a L
GRÁFICA inscrita no CNPJ sob nº. 04.400.137/0001-94, aditivam o

www.oregionaljornal.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014
(para fins de publicação)

CONTRA FANTE: Município de São Jorge do Ivaí - PR
CONTRATADO: Auto Posto Forini Ltda.
OBJETO: Aditamento à Ata de Pregão Presencial nº 09/2014
OBJETO ESPECÍFICO: Aditamento de quantidade do item 68:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE INICIAL (litro)	% ADITADO	QUANTIDADE ADITADA (litros)	QUANTIDADE ATUALIZADA (litros)
68	Óleo diesel N.S-10	15.000,00	25%	3.750,00	18.750,00

QUANTIDADE ADITADA: 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta) litros de óleo diesel N S-10, acrescido nesse correspondente ao percentual de 25%.

DATA: 25/09/2014.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Conveniada com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Rua Cambuy, nº 209 - CEP: 87480-000 - Fone/Fax: (44) 3342-1156
CNPJ/MF: 97.486.294/0001-45 - E-mail: samae@paranapoema.pr.gov.br
PARANAPOEMA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO 005/2014
PREGÃO 01/2014

OBJETO: 01 (um) veículo automotor de fabricação nacional tipo pick-up com cabine simples, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo a partir de 2014/2015 com motor de 4 cilindros a partir de 1.4 cilindrada e potência mínima de 85,0 CV, bicombustível etanol/gasolina; duas portas; câmbio manual com 5 (cinco) velocidades à frente e 1 (uma) à ré; pintura na cor Branco; capacidade para dois passageiros; rodas de aço estampado com especificação mínima de 5,5 x 14" e pneus radiais com especificação mínima de 175/70 R14; com direção hidráulica; ar condicionado frio e quente; vidros elétricos; travas elétricas automáticas das portas; retrovisores externos com comando interno mínimo do tipo mecânico ou superior; cintos de segurança retráteis de três pontos com regulagem de altura; bancos com acabamento em tecido; caçamba com protetor e com capota tipo marítima; capacidade mínima de carga útil (com condutor) de 700 kg; caçamba com capacidade de volume mínimo de 950 litros; reservatório de combustível com capacidade mínima de 55 litros; pré-disposição para sistema de som contendo no mínimo antena, fiação e autofalantes; com protetor de cárter; com tapetes de borracha; com friso lateral para proteção das portas; com calotas nas rodas e demais equipamentos exigidos por Lei

VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Paranapoema
CNPJ: 97.486.294/0001-45
Claudinei da Silva - Diretor

CONTRATADO: FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0011-05
Vilmar José Fedato Representante Legal



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 118/2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO.

Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná., no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER a pedido LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (Três) meses consecutivos a funcionário, LUIZ ALVES DOS SANTOS, portador, CPF nº 523.025.809-82, RG nº 3.851.682-5 SSP PR, lotado no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como DIRETOR DE TESOUREIRO, período de 02 de janeiro de 1982 à 01 de janeiro de 1987, com direitos a remuneração, a ser gozadas a partir de 01 de outubro de 2014 à 29 de dezembro de 2014, conforme Artigo 102º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de Novembro de 1992, (REGIME JURÍDICO ÚNICO).